



Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento
BOLSA para MESTRE, 1 VAGA

2 de maio de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para MESTRE no âmbito do projeto **LIFE INVASAQUA, LIFE17 GIE/ES/000515**, cofinanciado pela Comissão Europeia, programa LIFE, sob as seguintes condições:

Área Científica: Ciências do Ambiente e Ecologia

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ter:

Fluência escrita e oral em português e compreensão do espanhol são obrigatórias, uma vez que grande parte do trabalho envolve aplicação de inquéritos na Península Ibérica, bem como conversão de documentos para português correto.

Fluência em inglês escrito e falado é fundamental para discutir, relatar e publicar os resultados do projeto.

Licenciatura em Ciências Ambientais, Biologia ou áreas afins.

Mestrado em Biologia da Conservação, Ecologia ou áreas afins.

Residência permanente na região de Évora durante a período de atribuição da bolsa de estudos.

Disponibilidade para ingressar num programa doutoral, concorrendo uma bolsa de doutoramento da FCT. O projeto de doutoramento deve envolver o estudo de espécies invasoras de água doce ou estuarina.

Será dada preferência a candidatos que apresentarem:

Participação prévia em pelo menos uma publicação numa revista científica, como primeiro autor ou coautor.

Experiência em investigação em ecossistemas e ou organismos de água doce ou estuarina.

Trabalho prévio envolvendo preparação, aplicação ou análise de resultados de inquéritos.

Alto nível de organização no trabalho, iniciativa pessoal e boas capacidades de comunicação.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição

para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O trabalho inclui tarefas técnicas e científicas relacionadas ao projeto LIFE INVASAQUA na Universidade de Évora. Como exemplos podemos citar, a implementação de inquéritos sobre espécies invasoras de água doce e estuarinas e análise de resultados de inquéritos, elaboração de relatórios, elaboração de documentos técnicos como folhetos e códigos de conduta, organização e participação em workshops, organização e participação em cursos para grupos-alvo, e a colaboração na organização das exposições LIFE INVASAQUA sobre espécies invasoras. Essas tarefas devem estabelecer as bases para o início de um trabalho de tese de doutoramento sobre espécies invasoras. Os principais objetivos do trabalho são a conclusão das metas do projeto LIFE INVASAQUA. Os detalhes do projeto LIFE INVASAQUA estão disponíveis na página web <http://www.lifeinvasaqua.com/pt-pt/>

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MARE – Polo do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade de Évora, no departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento, sob orientação científica do Professor Pedro Anastácio.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 16 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular e experiência prévia, com a respetiva avaliação de 50% e 50%. Em caso de dúvidas quanto à classificação dos 5 candidatos mais votados, ou para efeitos de desempate, pode ser utilizada uma entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Manuel Silva Gentil Anastácio

1º Vogal – Doutor Filipe Miguel Santos Banha

2º Vogal – Prof. Doutor António Pedro Santos

1º suplente – Prof. Doutor Carlos Pinto Gomes

2º suplente – Prof. Doutora Maria Antónia Pacheco Ilhéu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada em local visível e público do Departamento de Paisagem, Ambiente e Planeamento, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04 de maio a 18 de maio de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de maio de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Carta de motivação explicando por que acha que a bolsa seria perfeita para suas aptidões e motivações, Curriculum Vitae, certificado de qualificação, duas cartas de recomendação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Pedro Anastácio

MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Departamento de Paisagem, Ambiente e Planeamento da Universidade de Évora

e-mail: anast@uevora.pt

